



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 11/2024 – Câmara Recursal de Rondônia**

**Reunião da Câmara Recursal de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 18: (dezoito) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Rondônia, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO** com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(02 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
------	----------------	----------	---------------	-----------	------------------

1	MARIA GILDA TIMBO PASSOS	19975.107846/2019-07	AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Exercício efetivo de atividades de Finanças e Controle para fins de reenquadramento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 32, 36 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
2	VANIA SOCORRO CAVALCANTE	DO 03125.024113/2018-10	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Exercício efetivo de atividades de Finanças e Controle para fins de reenquadramento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 32, 37 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.

Pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO: (13 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ADEMAR DE OLIVEIRA SILVA	03125.007605/2018-41	AGENTE DE POLÍCIA	Intempestividade	Art. 54, II da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
2	AGRAEL DE JESUS PEREIRA	19975.130240/2019-67	AUXILIAR DE DATILOSCOPISTA	Intempestividade	Art. 54, II da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
3	CLAUDIO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO	03125.000468/2019-02	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de finanças e controle e planejamento e orçamento por pelo menos 90 dias ininterruptos	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 35 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
4	COSMO GUEDES GUARIBANO	19975.107369/2019-71	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO OU TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de finanças e controle e planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 35, 37 e 38, inciso I e II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.

5	DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA	19975.108280/2019- 22	AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de finanças e controle	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 36, e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
6	FRANCISCA NASCIMENTO SOUZA	DO 03125.024865/2018- 81	AGENTE PORTARIA	Ingresso irregular no cargo por ausência de escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, inciso IV, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024
7	HEGIO FEITOSA REIS	03125.000578/2019- 66	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de finanças e controle	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
8	MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA	19975.112585/2019- 39	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de finanças e controle	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
9	MARIA CLARA CRUZ LOPES	19975.109459/2019- 05	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de finanças e controle	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
10	NAIR NASCIMENTO PINHEIRO ARNHOLD	DO 19975.109331/2019- 33	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de finanças e controle	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.

11	NESTOR ANTELO	03125.024189/2018-45	ARTÍFICE	Os ex-empregados do ENARON não foram contemplados com o direito à transposição, pois este não foi criado pelo ex-Território de Rondônia, nem pela União, mas pelo próprio Estado já constituído	Art. 2º, VI, da Lei nº 13.681, de 2018
12	TEREZA VITURINO DA CUNHA	19975.109402/2019-06	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de finanças e controle e planejamento e orçamento por pelo menos 90 dias ininterruptos	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
13	VALDOMIRA SANTOS DE SOUZA	03125.000648/2019-86	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 34 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.

Processos que necessitam de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (03 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	AMELIA SIMONE MELO DE ASSUNÇÃO	04093.006183/2013-69	ECONOMISTA	Documentos que atestam o exercício de no mínimo 2 atribuições previstas no art. 36 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024 por pelo menos 90 dias ininterruptos e regimento interno	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 32,33 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
2	JOSE WILLIAM DE AMORIM	19975.107311/2019-28	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Documentos que atestam o exercício de no mínimo 2 atribuições previstas no art. 36 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024 por pelo menos 90 dias ininterruptos e regimento interno	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 32,33 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.

3	MARIA DO CARMO GOMES ROCHA CUNHA	19975.112582/2019-03	AGENTE ADMINISTRATIVO	Documentos que atestam o exercício de no mínimo 2 atribuições previstas no art. 36 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024 por pelo menos 90 dias ininterruptos e regimento interno	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 32, 33 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
---	----------------------------------	----------------------	-----------------------	--	--

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.

- 
- 
Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Pardim de Lima, Membro de Câmara**, em 08/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
- 
Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 08/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
- 
Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Membro de Câmara**, em 08/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
- 
Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 08/04/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
- 
Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 08/04/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
- 
Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 08/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
- 
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41248227** e o código CRC **B4536445**.